



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.582

REconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cruz das Almas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública em todo o território deste Município, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS, com sede na rua João Paulo I, nº 80, Sociedade sem fins lucrativos, Inscrição no CGC sob o nº 09033937/0001-38, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 17 de julho de 1995.


ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-